



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do “PARTIDO VERDE”, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria Municipal Competente pela “**CONCLUSÃO DA OBRA DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PRAIA DA BALEIA**”, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário em virtude da extrema necessidade dos moradores desta localidade em se locomoverem para atendimento em outros bairros, solicitamos que providencias por parte desse renomado órgão sejam tomadas a fim de sanar as constantes reclamações dos moradores, os quais carecem dessa benfeitoria.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2017.

Mislene R. Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

- Mislene de André -
Vereadora - PV

CIENTE.

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 21/02/17

Bruno Costa
Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

DESPACHO

A Secretaria para encaminhar

Em 22/02/17

Bruno Costa
Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.